

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026

Transporte Coletivo Gratuito em Várzea Grande no Domingo de Eleição 2026

Prefeitura libera acesso gratuito ao transporte público municipal no primeiro turno eleitoral de 4 de outubro

A administração municipal de Várzea Grande anunciou a isenção de tarifa para o transporte coletivo urbano no próximo domingo (4 de outubro), dia destinado ao primeiro turno das Eleições Gerais de 2026. A iniciativa, formalizada por portaria específica, vigorará entre 6h e 18h30, abrangendo toda a rede de transporte público municipal.

A decisão foi oficializada através da Portaria GAB/MSMPMU nº 042/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. O benefício será extensivo a todos os usuários do sistema, sem necessidade de comprovação de condição eleitoral ou qualquer outra restrição documentada. Eleitores e não-eleitores terão igual acesso ao transporte sem custo.

Para usufruir da gratuidade, o passageiro deve utilizar seu cartão de transporte como de costume, dispensando-se a apresentação de título eleitoral, comprovante de voto ou documentação adicional. Essa simplicidade operacional visa facilitar o deslocamento da população durante o processo de votação.

Todas as linhas regulares de transporte urbano continuarão operando conforme seus itinerários e horários habituais, mantendo frequência proporcional à demanda dos dias úteis. A administração responsável pela operação deve garantir disponibilidade de frota suficiente e realizar ajustes operacionais caso necessário, assegurando qualidade no atendimento.

A prefeitura reforça que a gratuidade é incondicional, não necessitando que o passageiro comprove estar se dirigindo para votar. O atendimento deve ser equitativo para todos, com atenção especial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e priorização conforme regulamentações vigentes.

A norma expressamente proíbe qualquer forma de propaganda eleitoral ou partidária nos veículos, pontos de parada, terminais ou demais instalações do sistema de transporte durante o período de operação gratuita.

Caso ocorra segundo turno no estado de Mato Grosso e/ou para presidente da República, conforme calendário eleitoral estabelecido pela Justiça Eleitoral, medida similar será implementada em 25 de outubro. A portaria foi assinada em 30 de setembro de 2026 e já está em vigor.